

Diário



Oficial

Maceió - Quinta-feira
19 de Junho de 2008

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVI
Número 113

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAD
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAD
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTE NEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDREA DORLA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTAVIO LESSA SARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELIENISE DALDI TENORIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, EM 15 DE JUNHO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:
Proc: 1.575/08
Interessado: GECOC.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Assessoria Técnica.

O PROCURADOR DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NA CHEFIA DA INSTITUIÇÃO, DR. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 816/08
Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, archive-se.
Proc: 1.473/08
Interessado: Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Remeta-se cópia dos presentes autos ao Comando da PM/AL, solicitando as providências necessárias.
Proc: 1.506/08
Interessado: Dr. Péricles Gama de Lima Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 1.507/08
Interessado: Isadora Padilha de Holanda Cavalcanti.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 1.511/08
Interessado: Diógenes Alves Paes.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 1.518/08
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face do pedido de desistência de fls. 02, archive-se.
Proc: 1.526/08
Interessado: Fredy Palmeira Cavalcante, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 1.532/08
Interessado: Valdemir da Silva, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 1.544/08
Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Alagoas - SISPSEAL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 1.545/08

Interessado: Promotoria de Justiça de Maravilha.
Assunto: Requerendo providências junto ao TC/AL.
Despacho: À Chefia de Gabinete para expedição de ofício Gab.
Proc: 1.555/08
Interessado: Victor Pontes Mendonça Melo e outro.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da promoção do GECOC, laudas 04 a 06, archive-se.
Proc: 1.576/08
Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.
Assunto: Requerendo providências junto ao TC/AL.
Despacho: À Chefia de Gabinete para expedição de ofício Gab.
Proc: 1.578/08
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 1.579/08
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 1.580/08
Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do MP.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 1.581/08
Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social.
Assunto: Encaminhando documentos (proc. 12040-03314/2007).
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.585/08
Interessado: Veríssimo Filho.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e cópia à 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Proc: 1.586/08
Interessado: José Maria Matias Ferreira, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Apense-se ao Proc. Nº 1.568/08.
Proc: 1.587/08
Interessado: Everaldo Idílio da Silva.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal.
Proc: 1.589/08
Interessado: 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de junho de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador de Justiça, em exercício na chefia da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação e

o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça do Processo FEMPEAL nº 004/2008, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2008, que tem por objeto a aquisição de impressoras jato de tinta, lasers e nobreaks para o Ministério Público do Estado de Alagoas, à licitante vencedora dos lotes 01 e 02: SUPRINFOR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.025.676/0001-28, estabelecida na Av. Fernandes Lima, nº 761-A, Loja 01 - Farol, Maceió-AL, CEP 57055-000, vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), e também vencedora do lote 02, com o valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/05, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 1.424/2003 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 18 de junho de 2008.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador de Justiça em exercício na Chefia da PGJ

PORTARIA nº 432, DE 17 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR DE JUSTIÇA, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE, usando de suas atribuições legais, resolve determinar que, no período de 23 de junho a 01 de julho de 2008, todos os órgãos vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça, entrem em recesso, com exceção dos Setores de Protocolo e Comissão Permanente de Licitações.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador de Justiça, designado para responder pelo expediente.

* - Republicada

PORTARIA nº 433, DE 17 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR DE JUSTIÇA, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar os Doutores ALBA NÍVEA DE BARROS MENDES, Promotora de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal; ROBSON ALCANTARA FALCÃO, 12ª Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal; HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID; ANA MARIA QUINTELA LOPES, 2ª Promotora de Justiça das Sucessões; LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, 2º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude e NORMA SUELY TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, Promotora de Justiça Titular do 6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, todos de 3ª entrância, para funcionarem como representantes do Ministério Público no evento "Justiça Itinerante", em comemoração ao 116º aniversário do Tribunal de Contas de Alagoas, a realizar-se no dia 05 de julho do corrente ano, no CAIC da Virgem dos Pobres, no horário das 8:00 às 17:00h, nesta Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador de Justiça, designado para responder pelo expediente.

* - Republicada

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça
NOTA DECLARATÓRIA

Declaramos para os devidos fins, que a sessão ordinária, do Colégio de Procuradores de Justiça, designada para o dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e oito, com início às quinze horas, a ser realizada no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, deixou de se realizar por falta de quorum, nos termos do art. 27, § 1º e art. 30, § 1º, do Regimento Interno. Compareceram à sessão os Procuradores Luciano Chagas da Silva, Antígenes Marques de Lira, Arnaldo Petrucio Chagas e Dennis Lima Calheiros. Eu, Marluce Falcão de Oliveira, na qualidade de Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavro a presente nota declaratória, que segue devidamente assinada por mim e pelos Procuradores de Justiça presente à sessão.

Luciano Chagas da Silva
Procurador de Justiça
Presidente da Sessão

Marluce Falcão de Oliveira
Promotora de Justiça
Secretária

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº. 003/08

O Ministério Público Estadual, através do 2º Procurador de Justiça, nas atribuições conferidas pela Portaria nº 721 emanada da Procuradoria Geral de Justiça, que lhe outorga poderes para atuar, conjunta ou separadamente, com os 2º, 3º e 6º Promotores de Justiça, em atribuições na área do meio-ambiente,

CONSIDERANDO o termo de declaração recebido por meio do Sr. José Carlos Rosendo Leite informando sobre possíveis transgressões, por parte da Casa de Farinha situada à Rua Vereador José Bezerra Leite, S/N, Centro, no Município de Lagoa da Canoa - AL, às normas que tratam da proteção ao meio ambiente.

CONSIDERANDO a Lei nº 9605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente em seus artigos 54, 56 e 60, que tratam da responsabilidade do agente causador de poluição e outros crimes ambientais,

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público promover o inquérito civil para a proteção do meio ambiente, conforme atribuições conferidas pela Constituição Federal em seu artigo 129, inciso 111,

RESOLVEM instaurar Procedimento Administrativo para investigar as condições de funcionamento do referido estabelecimento, quanto ao respeito das normas de proteção ambiental, determinando desde já:

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio, conforme determinação da Resolução - PGJ 001/99;
2. Seja apensada aos presentes autos a representação recebida;
3. Seja intimada a Secretária Municipal de Meio Ambiente, para participar de audiência pública na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Arapiraca;
4. Seja encaminhada cópia desta Portaria ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;
5. Seja oficiado ao Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, solicitando publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se. Cumpra-se.

Arapiraca(AL), 16 de junho de 2008.

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Procurador de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA
DA SAÚDE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE - PRODSID

Procuradoria Geral de Justiça, Rua Pedro Jorge Melo e Silva, Ed. Carlos Guido Ferrário Lôbo, 79, 10 andar, Poço. Maceió - AL- 57.025-400. Tel (82)2122-3514/2122-3515e-mail:saude@mp.al.gov.br

PORTARIA PRODSID Nº 07 /08

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID, da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e do Núcleo do Meio Ambiente do 1º CAO/MP, em face do relatório encaminhado pelo Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Aristeu Lopes contendo resultados das análises da primeira avaliação do Programa do Leite do Estado de Alagoas de 2008, na qual se constata desvio do padrão de identidade e qualidade das amostras analisadas, e;

Considerando que:

a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal;

a Constituição Federal elegeu a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos

O Código Penal Brasileiro, no art. 272, define como crime os atos de corromper, adulterar, falsificar ou alterar substância ou produto alimentício destinado a consumo, tornando-o nocivo à saúde ou reduzindo-lhe o valor nutritivo, cominando pena de reclusão de 04 (quatro) a 08 (oito) anos, e multa;

A Constituição Federal, em seus arts. 127 e 129, II, bem como a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187 estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, sendo as ações e serviços de saúde qualificados, pelo art. 197, da Carta Magna, como de relevância pública;

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

- 1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
- 2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;
- 3 - juntada aos autos de cópia do relatório formulado pelo Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Aristeu Lopes;
- 4 - oficiar à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, solicitando a remessa de informações a respeito do Programa do Leite no Estado de Alagoas;
- 5 - realizar reunião com representantes da Vigilância Sanitária Estadual, Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Social em Alagoas, Secretaria Estadual da Agricultura e Desenvolvimento Agrário, Conselho Estadual de Segurança Alimentar de Alagoas, Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas, Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados e Cooperativa dos Produtores de Leite de Alagoas.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 06 de junho de 2008

Alberto Fonseca
1º Promotor de Justiça da PJCEDMA

Dalva Tenório
Promotora de Justiça Coordenadora do NDMA/1º CAO/MP

Marília Cerqueira Lima
6ª Promotora de Justiça da PJCCANP

Micheline Tenório
2ª Promotora de Justiça da PRODSID

Neide Maria Camelo da Silva
Promotora de Justiça Coordenadora da PJCCANP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

PORTARIA 1º CPDANº 13/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada por moradores dos Edifícios Albatroz e Orion, bairro das Mangabeiras, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído oriundos do estabelecimento comercial denominado "BOATE CASSINO MUSIC BAR", localizado na Avenida Álvaro Calheiros, vizinho ao número 617, bairro das Mangabeiras, nesta capital, bem como a ocorrência no local de veículos que estacionam no canteiro central da referida artéria e utilização de potentes equipamentos de som nos veículos, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 - requisição de diligências ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT;

5 - juntada aos autos da representação formulada;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se. Maceió, 16 de junho de 2008.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

(Footnotes)

1MACHADO, Anaxágora Alves. Poluição sonora como crime ambiental. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>. Acesso em: 25 abr. 2007.

Interessados: Ministério Público Estadual

Assunto: Supressão de árvore de ornamentação de logradouro público sem licença ou autorização do Órgão Público competente.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2008 (dois mil e oito), às 15:00 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presentes se encontravam o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e a Promotora de Justiça Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, in fine firmados, compareceram: a Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, representada pelo Sr. FRANCISCO LUÍZ DE GOUVEIA, Agente Credenciado de Fiscalização, e o compromitente; Colégio São Judas Tadeu, localizado na rua São Félix, s/n, Serraria, neste ato representado por seu proprietário o sr. HÉLIO DE JESUS LOPES, portador do RG 243978 SSP/AL, domiciliado na rua Lourival Aguiar Pessoa, nº 9, Serraria, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos do Procedimento Preparatório PJCEDMA 019/2007, que cuida de Supressão de 10 (dez) árvores de ornamentação em logradouro público e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: Colégio São Judas Tadeu

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de realizar o plantio e o acompanhamento do crescimento de 10 (dez) mudas de árvores no local onde foram suprimidas, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de doar 60 (sessenta) mudas cocus nucifera (coco da Bahia) à Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA, como forma de compensação pela supressão não autorizada das árvores de ornamentação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de cumprir o estabelecido nas cláusulas primeira e segunda no prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniante Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, indicando no prazo de 15 (quinze) dias a espécie, a forma e o espaçamento que deverá ser realizado pelo compromitente, procedendo na forma da legislação em vigência e comunicando (em caso de descumprimento) à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: A secretaria municipal de proteção ao meio ambiente, pelo presente ajuste de conduta, suspende a cobrança de 90% (noventa por cento) do valor da multa aplicada (Processo SEMPMA n.º 2780/06), devendo o saldo ser adimplido no prazo de 30 dias, a ser depositado na conta do fundo municipal de proteção ambiental até o dia 18 de julho de 2008 (Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2). Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do presente ajuste de conduta será devida a multa na sua integralidade, com inscrição na dívida ativa e execução específica.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente na arborização do Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

Nada mais havendo a consignar, eu **DORIVAL DA SILVA VIANA JUNIOR**, Oficial do Ministério Público Estadual, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

FRANCISCO LUÍZ DE GOUVEIA
Agente Credenciado de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente

HÉLIO DE JESUS LOPES
Colégio São Judas Tadeu

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1583 / 2008
Interessado:
DR. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1584 / 2008
Interessado:
DRA. MARIA DE FATIMA DE C. A. VILELA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1585 / 2008
Interessado:
VERISSIMO FILHO EM NOME DOS MORADORES DARUA SANTA SALETE
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1586 / 2008
Interessado:
JOSÉ MARIA MATIAS FERREIRA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Assunto:
REQ. AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1587 / 2008
Interessado:
EVERALDO IDILIO DA SILVA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1588 / 2008
Interessado:
MORADORES DA RUA AALZIRA AGUIAR
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1589 / 2008
Interessado:
9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1590 / 2008
Interessado:
DRA. RITA DE CÁSSIA DE AGUIRRE STECCONI SILVA,
PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1591 / 2008
Interessado:
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Proc. 1592 / 2008
Interessado:
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Proc. 1593 / 2008
Interessado:
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.001137-5
REMESSA EX-OFFICIO CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS E MARCELO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTROS
Entrada : 13/6/2008 Retirada : 16/6/2008
Devolução : 18/6/2008 Saidap/ TJ 18/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

CAMARA CRIMINAL

2008.001493-1
APELAÇÃO CRIMINAL VICOSA
APETE :
DIEGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 16/6/2008 Retirada : 18/6/2008
Devolução : 18/6/2008 Saidap/ TJ 18/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001396-0
APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO APEDO :
TANIA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E OUTROS
Entrada : 9/6/2008 Retirada : 11/6/2008
Devolução : 18/6/2008 Saidap/ TJ 18/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2007.002839-1
RECURSO CRIME CAPITAL
RECORRTE :
MARCOS TORRES IZIDORIO E MARCELO TORRES IZIDORIO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 10/6/2008 Retirada : 11/6/2008
Devolução : 18/6/2008 Saidap/ TJ 18/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001113-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
PACIENTE :
EDERALDO PINHEIRO DA SILVA

Entrada : 12/6/2008 Retirada : 17/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001376-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUIZ CARLOS COSTA

Entrada : 12/6/2008 Retirada : 17/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2006.002985-7
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS APEDO :
GILVACI RODRIGUES DE MELO
Entrada : 18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2008.001357-5
APELAÇÃO CIVEL
OLHO D'AGUA DAS FLORES
APETE :
MARCOS ASSIS BARROS
APEDO :
MARIA HOSANA FERREIRA WANDERLEY
Entrada :18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2008.001466-3
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS E ERALDO CAVALCANTI & CIA.
LTDA
Entrada :18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2008.001501-2
RECURSO CRIME EX-OFFICIO
CAPITAL
RECORRTE :
JUIZO
RECORRDO :
JOSE CICERO DA SILVA
Entrada :18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2007.001202-0
RECURSO CRIME
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
DAMIAO FRANCISCO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001510-8
APELAÇÃO CRIMINAL
PENEDO
APETE :
DARIO JOSE LAZARO DOS SANTOS E OUTROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001511-5
RECURSO CRIME
PAULO JACINTO
RECORRTE :
EDINALDO FAUTO BATISTA DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.001523-2
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2008.001493-1
APELAÇÃO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
DIEGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução :18/6/2008 Saidap/ TJ 18/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.003284-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
RECORRDO :
PENEDO AUTOMOVEIS LTDA E OUTRO
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.000681-8
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
RECORRDO :
START-SISTEMA E TECNOLOGIA EM RECURSOS TERCEIRIZAVEL LTDA
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.003046-8
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRDO :
HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001495-2
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO)
SATUBA
RECORRTE :
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
RECORRDO :
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002591-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
F.C.DE O.T
RECORRDO :
V.T.DE A E OUTRO
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000976-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
L.DE F.C.P
RECORRDO :
V.B.C.D
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.000396-3
RECURSO ESPECIAL (M. DE SEGURANÇA)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.003312-4
RECURSO ESPECIAL (M. DE SEGURANÇA)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RECORRDO :
FIASA- FIACAO E TECELAGEM S/A E OUTROS
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001375-4
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MARIA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001498-3
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
ESPOLIO DE SEVERINO JOSE DA SILVA P/SEU INVENTARIANTE
RECORRDO :
LUCIA MARIA LIRA DE ALMEIDA
Entrada :17/6/2008 Retirada :18/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001176-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SAO JOSE DA LAJE
PACIENTE :
RENATO AGEU DA SILVA
:
Entrada :18/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA